



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO

Autos n.º	5029295-33.2019.404.7000	ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL
Requerente	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	
Interessados	POLÍCIA FEDERAL E CAIUÁ LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI – EPP	

Em 07/08/2018, em cumprimento ao mandado 2439737, AVALIO o seguinte veículo:

INFORMAÇÕES DO VEÍCULO

Placa **A 44** Chassi **8AJ 41**
Renavam **011 4-1** Ano de Fab/Modelo **2016/2017**
Marca/Modelo **I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD**

VISTORIA DAS CONDIÇÕES APARENTES

Data e horário	04/08/20, às 11h04min	
Endereço	Depósito da Polícia Federal, em Maringá	
Estado de Conservação	Lataria	Bom estado, apesar de o veículo estar empoeirado
	Estofamento	Bom estado
	Pintura	Bom estado
	Parte Elétrica	Não testada, mas, segundo informações levantadas, quando o veículo foi levado ao depósito, seu estado geral era bom.
	Parte Mecânica	Situação idêntica à descrita acima.
	Pneus e Estepe	Aparentemente, todos estão em bom estado.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Pesquisa no sítio da FIPE. Outros critérios constam na certidão.

AVALIAÇÃO

Após haver realizado a vistoria e as pesquisas acima relatadas, **AVALIO O VEÍCULO EM R\$ 150.700,00 (cento e cinquenta mil e setecentos Reais).**


JÚNIOR SILVESTRE SANTOS
Oficial de Justiça Avaliador Federal